

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DAS EMPRESAS

AGROZ - ADMINISTRADORA DE BENS ZURITA LTDA  
AGROZ AGRICOLA ZURITA S.A  
AGROZ HOLDING LTDA e  
AGROZ PECUÁRIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS ZURITA LTDA.

Aos 07 (SETE) dias do mês de ABRIL de 2022, as 14:00 horas, pela plataforma virtual *ClickMeeting*, a empresa R4C ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA, nomeada nos autos do processo de Recuperação Judicial das empresas supracitadas, tramitando perante a 1ª Vara Cível do Foro de Araras/SP, sob o nº 1005630-13.2017.8.26.0038, neste ato representada pelo DR. CARLOS EDUARDO PRETTI RAMALHO, deu início em **CONTINUAÇÃO** a assembleia geral de credores instalada em 12/08/2020, suspensa para 15/10/2020, suspensa para 17/12/2020, suspensa para 09/03/2021, suspensa para 09/06/2021 e que por **decisão Judicial, suspensa para esta data.**

Os procedimentos para a realização da assembleia observaram os termos do edital de convocação disponibilizado na Imprensa Oficial, no DJE datado de 20/07/2020, cujo teor encontra-se as fls. 3087 dos autos da Recuperação Judicial.

A lista dos credores participantes do ato segue em anexo e passa a fazer parte integrante desta ata.

Antes de iniciar os trabalhos o Administrador Judicial informou aos presentes que esta assembleia ficou suspensa a partir de sua última realização no dia 07/06/2021, em razão da decisão no agravo de instrumento de número 2107913-75.2021.8.26.000 com pedido de efeito suspensivo, no seguinte sentido:

“(…)

*Assim, é o caso de suspender-se o ato assemblear a realizar-se no dia 09/06 p.f., determina a retomada dele imediatamente após os julgamentos dos recursos (desde e o do processo nº 2095179-92.2021.8.26.0000) por este Colegiado.*

(…)”

E na sequência informou sobre a decisão de retomada da assembleia para a presente data, no seguinte sentido:

“(…)

*Diante da manifestação do d. Administrador solicitando a realização de assembleia geral de credores, esclarecendo que houve objeção ao plano por alguns credores, defiro o pedido para a realização da AGC a ser retomada em 07.04.2022, às 14hrs, a ser realizada através da plataforma virtual *ClickMeeting*, atentando -*

*se os credores que o credenciamento na sala de reunião terá início às 13hrs.  
(...)”*

Para secretariar os trabalhos da assembleia, o Administrador judicial indicou a Dra. Claudia Sandrini, inscrita na OAB/SP sob nº 296.054.

Ato contínuo, tendo em vista a continuação depender de quórum para instalação, o Administrador Judicial encerrou o credenciamento e declarou aberto os trabalhos, passando em seguida as orientações acerca dos procedimentos assembleares, quais sejam: **(i)** devido se tratar de ato por meio virtual, em caso de queda de conexão ou instabilidades de sistema, que permaneçam todos aguardando, pois todos serão conectados novamente; **(ii)** toda a assembleia está sendo gravada e transmitida via Youtube; **(iii)** primeiramente a palavra será dada ao advogado das Recuperandas para explanação acerca do Plano de Recuperação Judicial (PRJ); **(iv)** após explanação a palavra será aberta aos credores, os quais manifestarão a sua intenção de uso da palavra por meio do chat e, por ordem lhe será dada a oportunidade de manifestação por meio do vídeo; **(v)** eventuais ressalvas deverão ser encaminhadas até o final da assembleia para o e-mail [agroz@r4cempresarial.com.br](mailto:agroz@r4cempresarial.com.br); e **(vi)** sanadas todas as dúvidas será aberta a votação, a qual será por meio de vídeo, onde o credor será chamado a manifestar verbalmente seu voto.

Feitos os esclarecimentos o administrador Judicial passou a palavra ao Advogado das Recuperandas, DR. JOEL LUIS THOMAZ BASTOS para explanação acerca do plano de Recuperação Judicial (PRJ).

As Recuperandas informaram que estão em tratativas com um investidor há algum tempo e que nas últimas duas semanas outros dois investidores demonstraram interesse nos ativos das Recuperandas, o que é muito bom porque maximiza o valor dos ativos e aumenta a recuperação de créditos. Disse ainda que tem ciência do efeito suspensivo obtido pelo Banco Pine no recurso especial interposto, que restaurou a decisão que julgou procedente o IDPJ por ele ajuizado. Assim, diante deste cenário, as Recuperandas propõem que seja levada à votação a suspensão da presente assembleia por 40 dias, em data a ser escolhida pelo Administrador Judicial, de modo a propiciar a análise dos ativos pelos potenciais investidores.

Após as considerações das Recuperandas, o Administrador Judicial franqueou a palavra aos Credores.

A DRA LUCIANA LIMA, advogada da MASSA FALIDA DO GRUPO SCHAHIN, empresa credora dos sócios do grupo recuperando, solicitou constasse em ata a seguinte ressalva:

*"A Massa Falida do Grupo Schahin reitera o quanto exposto nas folhas 16.048-16.055 dos autos de recuperação judicial, no sentido de que o último plano apresentado pelo Grupo Agroz contempla imóveis que não são de titularidade das Recuperandas ou de seus sócios, e reputa necessária a exclusão de bens em nome de terceiros, em especial as Fazenda Jatobá e Rio das Pedras. Tais fazendas estão sujeitas à execução nº0254492-08.2007.8.26.0100, movida pela Massa Falida contra Ivan Fábio de Oliveira Zurita e*

*outros, em decorrência da declaração de ineficácia pelo reconhecimento de fraude à execução, a qual produz efeitos apenas em relação à Massa Falida (cf. prevê o §1º, art. 792, CPC). Entende, portanto, que o plano de recuperação judicial é nulo ao prever a utilização de bens que não pertencem às Recuperandas e seus sócios."*

Com relação as considerações feitas pela DRA. LUCIANA, o DR. JOEL pelas Recuperandas, considerou que:

*"o pedido formulado pela credora não prospera sob nenhum ângulo, pois: a) ela mesma vem defendendo nos autos da execução de título extrajudicial de nº 0254492-08.2007.8.26.0100 justamente o oposto do quanto alegado na sua manifestação fls. 16048-55, ou seja, que referidos imóveis pertencem ao Sr. IVAN FÁBIO e Sra. BEATRICE; b) a MASSA FALIDA DO GRUPO SCHAHIN sequer teria legitimidade para defender direitos de terceiros, eis que vedado expressamente pelo art. 18, do CPC; c) na petição de fls. 8.316-22, dos autos da execução de nº 0254492-08.2007.8.26.0100, a credora requereu que as Fazendas Jatobá e Rio das Pedras integrassem o patrimônio do Sr. IVAN FÁBIO; d) em se tratando de uma recuperação judicial, o par conditio creditorum é princípio basilar, preponderante sobre qualquer interesse individual e, por força da decisão liminar proferida pela presidência do TJ/SP, que restabeleceu a decisão de provimento do incidente de descon sideração de personalidade jurídica, proferida nos autos do incidente de nº 0000413-64.2021.8.26.0038, todos os ativos dos sócios das Recuperandas, Srs. IVAN e BEATRICE, devem responder pelas dívidas do Grupo Agroz."*

O DR. DENIS ROBINSON FERREIRA GIMENES, advogado do credor BRICKS INVESTIMENTOS S/A, sugeriu a suspensão por um prazo maior de 60 ou 80 dias, para que possa haver o tempo hábil e a concretização, de fato, das negociações.

Tendo-lhe sido respondido pelo DR. JOEL que entende a sugestão do DR. DENIS, de um prazo maior para o retorno deste ato, evitando-se a vinda na AGC e existindo, caso não concretizada as tratativas, a possibilidade de nova suspensão, todavia existem fatores que devem ser negociados de modo mais acelerado, existem investidores na iminência de apresentarem suas propostas, o que é de suma importância, sendo assim, considerou que as Recuperandas irão envidar todos os seus esforços para que no retorno desta assembleia em 40 dias possa ser efetivamente votado o Plano.

A credora ARTHUR C. B. JÚNIOR, por sua advogada DRA. CRISTIANE SOARES MENDES, questiona sobre quais ativos estão em análise nas propostas apresentadas.

Tendo-lhe sido respondido pelo DR. JOEL que todos os ativos estão incluídos.

Retomando a palavra o DR. DENIS GIMENES questiona se, com a extensão dos efeitos da recuperação judicial às pessoas físicas, a massa falida do Grupo Schahin não volta ser credor concursal.

Tendo-lhe sido respondido pelo DR. JOEL que a princípio os sócios não estão incluídos no polo passivo do processo de recuperação judicial. E ainda que, o IDPJ tem o efeito de atingir apenas os bens dos sócios. Com a vinda destes bens ao processo de recuperação judicial, a ideia é trazer os credores das pessoas físicas para o Plano de Recuperação Judicial.

O DR. DIMAS SANTIAGO DE OLIVEIRA, representando 3 credores, questiona se haverá melhoria nos valores a serem pagos, especialmente diminuição de deságio.

Tendo-lhe sido respondido pelo DR. JOEL que sim, poderá haver melhoria, porém depende muito da proposta que vier quanto a compra dos ativos, a partir daí, com a proposta em mãos, será possível o estudo para a melhora no plano de recuperação judicial.

O credor ABREU SAMPAIO ADVOCACIA, por seu procurador DR. FELIPE BRESCIANI DE ABREU SAMPAIO, considerou que: *“equivoca-se quanto à restauração da sentença que desconsiderou a personalidade jurídica da empresa em recuperação. O que houve, a bem da verdade, foi a suspensão das execuções em face dos sócios, mas não que se reestabeleceria a sentença.”* Por fim, solicitou esclarecimentos.

Diante a consideração do DR. FELIPE, o DR. JOEL consignou que, poderia haver entendimento contrato, sendo assim reiterou seu entendimento.

Dando continuidade, o Administrador Judicial perguntou se mais algum credor gostaria de fazer uso da palavra. Não houve nenhuma manifestação.

Ato contínuo, não havendo mais nenhum credor interessado em fazer uso da palavra, o Administrador Judicial, submeteu a sugestão de suspensão a votação entre os presentes, obtendo o seguinte resultado:

1º Cenário – Com o voto do credor Brickell S.A Crédito, Financiamento e Investimento.

- Do total da base de votação presente de 96 credores que perfazem o montante de R\$ 152.335.221,65, votaram favoravelmente a suspensão 76 credores, que perfazem o montante de R\$134.148.395,95, o que equivale a **88,06% de aprovação dos créditos presentes.**

2º Cenário – Sem o voto do credor Brickell S.A Crédito, Financiamento e Investimento.

- Do total da base de votação presente de 95 credores que perfazem o montante de R\$ 150.642.647,44, votaram favoravelmente a suspensão 76 credores, que perfazem o montante de R\$ 132.486.110,99, o que equivale a **87,95% de aprovação dos créditos presentes.**

Após apuração o Administrador Judicial informou aos presentes que a solicitação de suspensão foi aprovada nos dois cenários para a continuação em 23 de maio de 2022, no mesmo horário e plataforma.

Foi informado que um novo link de acesso será enviado a todos credores credenciados e ouvintes com 72hs de antecedência a continuação desta assembleia, ressaltando que só poderão participar os credores presentes na instalação da assembleia.

Finalizando os trabalhos, o Administrador Judicial procedeu a leitura da ata, a qual foi aprovada por unanimidade entre os presentes.

Pelo Administrador Judicial foram convidados os credores abaixo para aprovarem por meio de vídeo suas assinaturas virtuais.

Dr. Carlos Eduardo Pretti Ramalho  
**R4C Administração Judicial Ltda.**

Dr. André Luis Bergamaschi (concordância por vídeo) ok  
**Advogado da Recuperanda**

Sra. Claudia Sandrini  
**Secretária**

**Credor Classe I - Abreu Sampaio Advocacia**

Dr. Felipe Bresciani de Abreu Sampaio (concordância por vídeo) ok

**Credor Classe II - Paulo Vegi Junior**

Dr. Alex Seiler Calò (concordância por vídeo) ok

**Credor Classe III – Banco Pine S/A**

Dr. João Paulo Ribeiro Cucatto (concordância por chat) ok

**Credor Classe III – Vital Pacífico Homem Filho**

Dra. Barbara Hespagnol Vitta Ferrari (concordância por vídeo) ok

**Credor Classe IV – Ailton Fernando Bizetto - Me**

Dra. Bruna Gonçalves de Lima (concordância por vídeo) ok

**Grupo Agroz**

**Assembleia Geral de Credores (AGC) Continuação - 07/04/2022**

**1º Cenário - Com o Credor Brickell S.A**

Quadro Resumo - Quórum	nº de Credores	Crédito Total por Classe (2º Lista)	Habilitações		Quórum		(-) Abstenções		Base para Votação		Desaprovação		Aprovação	
			Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor
Credores Classe I (Trabalhistas)	217	22.711.990,89	69	19.627.301,55	53	8.308.530,25	-	-	53	8.308.530,25	9	7.561.617,56	44	746.912,69
	100,0%	100,00%	31,80%	86,42%	24,4%	36,58%			100,00%	100,00%	16,98%	91,01%	83,02%	8,99%
Credores Classe II (Garantia Real)	2	2.212.116,05	2	2.212.116,05	1	1.398.656,85	-	-	1	1.398.656,85	-	-	1	1.398.656,85
	100,0%	100,00%	100,00%	100,00%	50,0%	63,23%			100,00%	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
Credores Classe III (Quirografários)	257	162.176.398,41	33	142.405.130,81	33	142.405.130,81	-	-	33	142.405.130,81	11	10.625.208,14	22	131.779.922,67
	100,0%	100,00%	12,84%	87,81%	12,8%	87,81%			100,00%	100,00%	33,33%	7,46%	66,67%	92,54%
Credores Classe IV (Microempresas e Empresas de Pequeno Porte)	230	1.360.403,10	11	287.104,87	9	222.903,74	-	-	9	222.903,74	-	-	9	222.903,74
	100,0%	100,00%	4,78%	21,10%	3,9%	16,39%			3,91%	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
<b>Total Geral de Credores</b>	<b>706</b>	<b>188.460.908,45</b>	<b>115</b>	<b>164.531.653,28</b>	<b>96</b>	<b>152.335.221,65</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>96</b>	<b>152.335.221,65</b>	<b>20</b>	<b>18.186.825,70</b>	<b>76</b>	<b>134.148.395,95</b>
	100,0%	100,00%	16,29%	87,30%	13,6%	80,83%			100,00%	100,00%	20,83%	11,94%	79,17%	88,06%

Relação de credores presentes	Classificação do Crédito	Valor R\$	Procurador	Habilitação	Presença	Voto
Abreu Sampaio Advocacia	Classe I	6.454.532,97	Felipe Bresciani de Abreu Sampaio, Marcus	S	S	N
Adriana Maria Botezelli	Classe I	9.033,00	Caterina Trotta	S	S	S
Agenor Zutin	Classe I	9.264,21	Caterina Trotta	S	S	S
Ana Paula Castegioni Araujo Botacin	Classe I	64.667,36	Guilherme Henrique Cezario Pereira	S	S	S
Andre Fontolan Scaramuzza	Classe I	48.887,91	Dimas Santiago de Oliveira	S	S	N
Andre Luis Carvalho	Classe I	47.774,93	Bruna Gonçalves de Lima	S	S	S
Armando Rossi	Classe I	5.574,80	Caterina Trotta	S	S	S
Blener Gandolfi Filho	Classe I	140.975,27	Marcio Paschoal Alves	S	S	N
Bonfin, Sabino, Puppi, Bittencourt & Cantergiani Advogados Associados	Classe I	99.115,26	Carlos Henrique de Mattos Sabino	S	S	S
Carlos Eduardo Barba	Classe I	6.702,61	Bruna Gonçalves de Lima	S	S	S
Cássia Narciza Ribeiro	Classe I	1.738,00	Caterina Trotta	S	S	S
Celso Benedito Guido	Classe I	9.911,00	Caterina Trotta	S	S	S
Claudivan Goncalves Barbosa	Classe I	14.152,10	Caterina Trotta	S	S	S
Cleusa Fita Fratuchelli	Classe I	7.255,00	Caterina Trotta	S	S	S
Dernival Souza Lima	Classe I	24.264,43	Bruna Gonçalves de Lima	S	S	S
Edilson Felix Da Silva	Classe I	18.544,00	Caterina Trotta	S	S	S
Edivaldo Ribeiro	Classe I	26.667,00	Caterina Trotta	S	S	S
Edson Fernando Bovo	Classe I	5.436,00	Guilherme Henrique Cezario Pereira	S	S	S
Elaine Cristina Cornia Pereira	Classe I	13.375,00	Bruna Gonçalves de Lima	S	S	S
Eurico Guedes Alves	Classe I	17.268,00	Caterina Trotta	S	S	S
Fabio Henrique Luchini	Classe I	34.717,96	Caterina Trotta	S	S	S
Felipe Aparecido Silva	Classe I	6.666,40	Caterina Trotta	S	S	S
Fernando, Nagao, Cardone, Alvarez Sociedade de Advogados	Classe I	9.386,18	Priscila Menezes	S	S	N
Ferreira de Moura e Boaretto	Classe I	4.445,52	Hugo Galdi	S	S	S
Francisco De Assis Monteiro	Classe I	5.896,00	Guilherme Henrique Cezario Pereira	S	S	S
Francisco E. Soares Bezerra	Classe I	7.886,78	Caterina Trotta	S	S	S
Frank Jose Almeida Dos Santos	Classe I	7.326,00	Bruna Gonçalves de Lima	S	S	S
Gerson Fontinele Da Silva Neto	Classe I	18.291,00	Bruna Gonçalves de Lima	S	S	S
Gervasio Sebastiao Prata	Classe I	8.854,71	Caterina Trotta	S	S	S
Gislaine Cavarsan Marques	Classe I	5.476,00	Caterina Trotta	S	S	S
Guilherme Pregararo Akaishi e Lecink Advogados Associados	Classe I	17.404,91	Fernanda Carmagnani Leitão	S	S	N
Helder Alison Scatolini Boldrini	Classe I	36.340,58	Caterina Trotta	S	S	S
Irazilma Da Silva Santos	Classe I	7.942,00	Caterina Trotta	S	S	S
Jaime Rodrigues Gomes	Classe I	8.029,20	Guilherme Henrique Cezario Pereira	S	S	S
Jaques Muriho Guimarães	Classe I	372.330,88	Jaques Muriho Guimarães	S	S	N
Jose Francisco Fratuchelli	Classe I	6.724,00	Caterina Trotta	S	S	S
Laercio Bovo	Classe I	4.934,00	Guilherme Henrique Cezario Pereira	S	S	S
Lélia Aparecida Lemes de Andrade e Rosa Luzia Cattuzzo	Classe I	407.722,75	Lélia Aparecida Lemes de Andrade	S	S	N
Lúcio Rodrigues De Souza	Classe I	19.385,31	Caterina Trotta	S	S	S
Luis Henrique Pereira	Classe I	70.375,05	Caterina Trotta	S	S	S
Luiz Antonio Bernardelli	Classe I	54.212,79	Guilherme Henrique Cezario Pereira	S	S	S
Marcos Adriano Alves Da Silva	Classe I	2.958,00	Caterina Trotta	S	S	S
Marcos Roberto Ferraz De Oliveira	Classe I	220,00	Caterina Trotta	S	S	S
Odair De Lima	Classe I	4.397,86	Guilherme Henrique Cezario Pereira	S	S	S
Rubens Aparecido Bizon	Classe I	6.334,00	Caterina Trotta	S	S	S
Sebastiao Roberto Da Silva	Classe I	5.939,00	Bruna Gonçalves de Lima	S	S	S
Shcaira Advogados Associados	Classe I	80.087,44	Edilson Mazon	S	S	N
Silvana Soares De Oliveira	Classe I	3.051,00	Bruna Gonçalves de Lima	S	S	S
Silverio Pereira da Rocha	Classe I	30.289,25	Renata Bertolosso	S	S	N
Valdeci Aparecido Pires	Classe I	2.279,00	Caterina Trotta	S	S	S
Valdir Antonio Pelegrini	Classe I	19.313,83	Guilherme Henrique Cezario Pereira	S	S	S
Valdir Ribeiro	Classe I	4.940,00	Caterina Trotta	S	S	S
Zenilson Brito Dos Santos	Classe I	9.234,00	Caterina Trotta	S	S	S
Paulo Vegi Junior	Classe II	1.398.656,85	Alex Seiler Calò Debora Neri Nicoletti	S	S	S
Ana Paula Castegioni Araujo Botacin	Classe III	15.966,65	Guilherme Henrique Cezario Pereira	S	S	S
Antônio Paschoal Begnami	Classe III	204.414,59	Bruna Gonçalves de Lima	S	S	S
Antônio Paschoal Begnami & Cia - Ltda	Classe III	415.974,97	Bruna Gonçalves de Lima	S	S	S
Arthur C. B. Júnior	Classe III	839.926,28	Cristiane Soares Mendes	S	S	N
Banco Bradesco S/A	Classe III	948.126,73	Thais Rodrigues Colucci, Victor Collucci Neto,	S	S	N
Banco Daycoval S/A	Classe III	976.073,15	Lidiane do Carmo Assunção	S	S	N
Banco Pine S/A	Classe III	49.853.502,63	Eric Fernandes Stoiani Francisco Correa de	S	S	S
Bauru Produtos De Petróleo - Ltda	Classe III	8.960,00	Giovanna Turteli	S	S	S
Brickell S.A Crédito, Financiamento E Investimento	Classe III	1.692.574,21	Diego Caldeira Gonzales, Luciano Gabriel	S	S	S
Bricks Investimentos S/A	Classe III	16.983.631,66	Denis Robinson Ferreira Gimenes	S	S	S
Canal Rural Produções - Ltda	Classe III	142.551,64	Daniela Bastos Lima / Thiago Matarazzo Rey	S	S	S
Carlos Roberto Massa	Classe III	805.832,59	Carlos Henrique de Mattos Sabino	S	S	S

Relação de credores presentes	Classificação do Crédito	Valor R\$	Procurador	Habilitação	Presença	Voto
Cavour Restaurante - Ltda	Classe III	34.177,04	Caterina Trotta	S	S	S
Comapi Agropecuária - Sa	Classe III	39.599,66	Paulo Marcelo Zampieri Rodrigues, Leandro	S	S	S
Conam Consultoria Agrícola E Ambiental - Ltda	Classe III	44.455,20	Hugo Galdi	S	S	S
Cooperativa Dos Plantadores De Cana Do Estado São Paulo	Classe III	5.724.355,26	Hugo Galdi	S	S	S
Fazenda Do Sabia - Ltda	Classe III	197.381,20	Caterina Trotta	S	S	S
Fundo De Investimento Multimercado Credito Privado Diamond Mountain Corporativo	Classe III	49.643.773,70	Bruno Rodrigo Klesse, Katia Vilhena Reina,	S	S	S
Gilberto Pereira Filho	Classe III	65.000,00	Guilherme Henrique Cezario Pereira	S	S	S
Guabi Nutrição E Saúde Animal - Sa	Classe III	592.959,41	Dimas Santiago de Oliveira	S	S	N
Jose Roberto Rimerio Junior	Classe III	132.000,00	Guilherme Henrique Cezario Pereira	S	S	S
Leonardo Gomes Queiroz	Classe III	2.454.000,00	Guilherme Henrique Cezario Pereira	S	S	S
Luis Otavio Botelho Da Silva	Classe III	523.086,37	Fernando de Angelis Gomes	S	S	S
Luiz Antonio Bernardelli	Classe III	65.460,45	Guilherme Henrique Cezario Pereira	S	S	S
Mateus Indústria E Comércio De Brindes - Ltda	Classe III	85.665,94	Priscila Menezes	S	S	N
Mogiana Alimentos - Sa	Classe III	18.988,75	Dimas Santiago de Oliveira	S	S	N
Montecitrus Trading - Sa	Classe III	1.450.224,85	Euclides Rodrigues Júnior, Zaiden Geraige Neto	S	S	S
Paulo Horto Leiloes - Ltda	Classe III	108.873,68	Fernanda Carmagnani Leitão	S	S	N
Sol Panamby Agroempresarial - Ltda	Classe III	37.025,13	Fernanda Carmagnani Leitão	S	S	N
Start Rural Propagandas E Promoções De Eventos - Ltda Me Ss	Classe III	5.935,62	Fernanda Carmagnani Leitão	S	S	N
Telefônica Brasil - Sa	Classe III	349.518,92	Suzana de Jesus Souza Milena Sousa Lins de	S	S	N
U.S.J - Açúcar E Alcool S/A	Classe III	1.283.000,00	Patricia Fatini Vendramini Almeida Rogério	S	S	S
Vital Pacifico Homem Filho	Classe III	6.662.114,53	Barbara Hespagnol Vitta Ferrari	S	S	N
Ailton Fernando Bizetto - Me	Classe IV	180,35	Bruna Gonçalves de Lima	S	S	S
Comércio De Adubos Felicidade - Ltda Me	Classe IV	6.720,00	Bruna Gonçalves de Lima	S	S	S
Comperdiesel Comércio De Peças - Ltda Me	Classe IV	830,00	Bruna Gonçalves de Lima	S	S	S
Dona Comercio De Madeiras E Locacao De Equipamentos Ltda - Me	Classe IV	211,50	Bruna Gonçalves de Lima	S	S	S
Edson Gomes Da Silveira Barretos - Me	Classe IV	141.843,09	Bruna Gonçalves de Lima	S	S	S
Gráfica E Carimbos Araras - Ltda Me	Classe IV	125,00	Bruna Gonçalves de Lima	S	S	S
L. Keila Da Silveira - Me	Classe IV	72.612,80	Bruna Gonçalves de Lima	S	S	S
Mello & Zuntini Comércio De Adesivos E Prestação De Serviços - Ltda Me	Classe IV	186,00	Bruna Gonçalves de Lima	S	S	S
Sebal Comércio De Balanças - Ltda Me	Classe IV	195,00	Bruna Gonçalves de Lima	S	S	S
<b>Total</b>	<b>classe</b>	<b>152.335.221,65</b>		<b>S</b>	<b>S</b>	<b>S</b>



**Grupo Agroz**

**Assembleia Geral de Credores (AGC) Continuação - 07/04/2022**

**2º Cenário - Sem o credor Brickell S.A**

Quadro Resumo - Quórum	nº de Credores	Crédito Total por Classe (2º Lista)	Habilitações		Quórum		(-) Abstenções		Base para Votação		Desaprovação		Aprovação	
			Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor
Credores Classe I (Trabalhistas)	217	22.711.990,89	69	19.627.301,55	53	8.308.530,25	-	-	53	8.308.530,25	8	7.531.328,31	45	777.201,94
	100,0%	100,00%	31,80%	86,42%	24,4%	36,58%			100,00%	100,00%	15,09%	90,65%	84,91%	9,35%
Credores Classe II (Garantia Real)	2	2.212.116,05	2	2.212.116,05	1	1.398.656,85	-	-	1	1.398.656,85	-	-	1	1.398.656,85
	100,0%	100,00%	100,00%	100,00%	50,0%	63,23%			100,00%	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
Credores Classe III (Quirografários)	256	160.483.824,20	32	140.712.556,60	32	140.712.556,60	-	-	32	140.712.556,60	11	10.625.208,14	21	130.087.348,46
	100,0%	100,00%	12,50%	87,68%	12,5%	87,68%			100,00%	100,00%	34,38%	7,55%	65,63%	92,45%
Credores Classe IV (Microempresas e Empresas de Pequeno Porte)	230	1.360.403,10	11	287.104,87	9	222.903,74	-	-	9	222.903,74	-	-	9	222.903,74
	100,0%	100,00%	4,78%	21,10%	3,9%	16,39%			3,91%	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
<b>Total Geral de Credores</b>	<b>705</b>	<b>186.768.334,24</b>	<b>114</b>	<b>162.839.079,07</b>	<b>95</b>	<b>150.642.647,44</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>95</b>	<b>150.642.647,44</b>	<b>19</b>	<b>18.156.536,45</b>	<b>76</b>	<b>132.486.110,99</b>
	100,0%	100,00%	16,17%	87,19%	13,5%	80,66%			100,00%	100,00%	20,00%	12,05%	80,00%	87,95%

Relação de credores presentes	Classificação do Crédito	Valor R\$	Procurador	Habilitação	Presença	Voto
Abreu Sampaio Advocacia	Classe I	6.454.532,97	Felipe Bresciani de Abreu Sampaio, Marcus	S	S	N
Adriana Maria Botezelli	Classe I	9.033,00	Caterina Trotta	S	S	S
Agenor Zutin	Classe I	9.264,21	Caterina Trotta	S	S	S
Ana Paula Castegioni Araujo Botacin	Classe I	64.667,36	Guilherme Henrique Cezario Pereira	S	S	S
Andre Fontolan Scaramuzza	Classe I	48.887,91	Dimas Santiago de Oliveira	S	S	N
Andre Luis Carvalho	Classe I	47.774,93	Bruna Gonçalves de Lima	S	S	S
Armando Rossi	Classe I	5.574,80	Caterina Trotta	S	S	S
Blener Gandolfi Filho	Classe I	140.975,27	Marcio Paschoal Alves	S	S	N
Bonfin, Sabino, Puppi, Bittencourt & Cantergiani Advogados Associados	Classe I	99.115,26	Carlos Henrique de Mattos Sabino	S	S	S
Carlos Eduardo Barba	Classe I	6.702,61	Bruna Gonçalves de Lima	S	S	S
Cássia Narciza Ribeiro	Classe I	1.738,00	Caterina Trotta	S	S	S
Celso Benedito Guido	Classe I	9.911,00	Caterina Trotta	S	S	S
Claudivan Goncalves Barbosa	Classe I	14.152,10	Caterina Trotta	S	S	S
Cleusa Fita Fratuchelli	Classe I	7.255,00	Caterina Trotta	S	S	S
Dernival Souza Lima	Classe I	24.264,43	Bruna Gonçalves de Lima	S	S	S
Edilson Felix Da Silva	Classe I	18.544,00	Caterina Trotta	S	S	S
Edivaldo Ribeiro	Classe I	26.667,00	Caterina Trotta	S	S	S
Edson Fernando Bovo	Classe I	5.436,00	Guilherme Henrique Cezario Pereira	S	S	S
Elaine Cristina Cornia Pereira	Classe I	13.375,00	Bruna Gonçalves de Lima	S	S	S
Eurico Guedes Alves	Classe I	17.268,00	Caterina Trotta	S	S	S
Fabio Henrique Luchini	Classe I	34.717,96	Caterina Trotta	S	S	S
Felipe Aparecido Silva	Classe I	6.666,40	Caterina Trotta	S	S	S
Fernando, Nagao, Cardone, Alvarez Sociedade de Advogados	Classe I	9.386,18	Priscila Menezes	S	S	N
Ferreira de Moura e Boaretto	Classe I	4.445,52	FABIO FERREIRA DE MOURA / Hugo Galdi	S	S	S
Francisco De Assis Monteiro	Classe I	5.896,00	Guilherme Henrique Cezario Pereira	S	S	S
Francisco E. Soares Bezerra	Classe I	7.886,78	Caterina Trotta	S	S	S
Frank Jose Almeida Dos Santos	Classe I	7.326,00	Bruna Gonçalves de Lima	S	S	S
Gerson Fontinele Da Silva Neto	Classe I	18.291,00	Bruna Gonçalves de Lima	S	S	S
Gervasio Sebastiao Prata	Classe I	8.854,71	Caterina Trotta	S	S	S
Gislaine Cavarsan Marques	Classe I	5.476,00	Caterina Trotta	S	S	S
Guilherme Pregararo Akaishi e Lecink Advogados Associados	Classe I	17.404,91	Fernanda Carmagnani Leitão	S	S	N
Helder Alison Scatolini Boldrini	Classe I	36.340,58	Caterina Trotta	S	S	S
Irazilma Da Silva Santos	Classe I	7.942,00	Caterina Trotta	S	S	S
Jaime Rodrigues Gomes	Classe I	8.029,20	Guilherme Henrique Cezario Pereira	S	S	S
Jaques Murilho Guimarães	Classe I	372.330,88	Thays Rodrigues Gonzales / Jaques Murilho Guimarães	S	S	N
Jose Francisco Fratuchelli	Classe I	6.724,00	Caterina Trotta	S	S	S
Laercio Bovo	Classe I	4.934,00	Guilherme Henrique Cezario Pereira	S	S	S
Lélia Aparecida Lemes de Andrade e Rosa Luzia Cattuzzo	Classe I	407.722,75	Lélia Aparecida Lemes de Andrade	S	S	N
Lúcio Rodrigues De Souza	Classe I	19.385,31	Caterina Trotta	S	S	S
Luis Henrique Pereira	Classe I	70.375,05	Caterina Trotta	S	S	S
Luiz Antonio Bernardelli	Classe I	54.212,79	Guilherme Henrique Cezario Pereira	S	S	S
Marcos Adriano Alves Da Silva	Classe I	2.958,00	Caterina Trotta	S	S	S
Marcos Roberto Ferraz De Oliveira	Classe I	220,00	Caterina Trotta	S	S	S
Odair De Lima	Classe I	4.397,86	Guilherme Henrique Cezario Pereira	S	S	S
Rubens Aparecido Bizon	Classe I	6.334,00	Caterina Trotta	S	S	S
Sebastiao Roberto Da Silva	Classe I	5.939,00	Bruna Gonçalves de Lima	S	S	S
Shcaira Advogados Associados	Classe I	80.087,44	Edilson Mazon	S	S	N
Silvana Soares De Oliveira	Classe I	3.051,00	Bruna Gonçalves de Lima	S	S	S
Silverio Pereira da Rocha	Classe I	30.289,25	Renata Bertolosso	S	S	S
Valdeci Aparecido Pires	Classe I	2.279,00	Caterina Trotta	S	S	S
Valdir Antonio Pelegrini	Classe I	19.313,83	Guilherme Henrique Cezario Pereira	S	S	S
Valdir Ribeiro	Classe I	4.940,00	Caterina Trotta	S	S	S
Zenilson Brito Dos Santos	Classe I	9.234,00	Caterina Trotta	S	S	S
Paulo Vegi Junior	Classe II	1.398.656,85	Alex Seiler Calò Debora Neri Nicoletti	S	S	S
Ana Paula Castegioni Araujo Botacin	Classe III	15.966,65	Guilherme Henrique Cezario Pereira	S	S	S
Antônio Paschoal Begnami	Classe III	204.414,59	Bruna Gonçalves de Lima	S	S	S
Antônio Paschoal Begnami & Cia - Ltda	Classe III	415.974,97	Bruna Gonçalves de Lima	S	S	S
Arthur C. B. Júnior	Classe III	839.926,28	Cristiane Soares Mendes	S	S	N
Banco Bradesco S/A	Classe III	948.126,73	Thais Rodrigues Colucci, Victor Collucci Neto,	S	S	N
Banco Daycoval S/A	Classe III	976.073,15	Lidiane do Carmo Assunção	S	S	N
Banco Pine S/A	Classe III	49.853.502,63	Eric Fernandes Stoiani Francisco Correa de	S	S	S
Bauru Produtos De Petróleo - Ltda	Classe III	8.960,00	GIOVANNA TURTELLI	S	S	S
Bricks Investimentos S/A	Classe III	16.983.631,66	Denis Robinson Ferreira Gimenes	S	S	S
Canal Rural Produções - Ltda	Classe III	142.551,64	Daniela Bastos Lima / Thiago Matarazzo Rey	S	S	S
Carlos Roberto Massa	Classe III	805.832,59	Carlos Henrique de Mattos Sabino	S	S	S
Cavour Restaurante - Ltda	Classe III	34.177,04	Caterina Trotta	S	S	S

Relação de credores presentes	Classificação do Crédito	Valor R\$	Procurador	Habilitação	Presença	Voto
Comapi Agropecuária - Sa	Classe III	39.599,66	Paulo Marcelo Zampieri Rodrigues, Leandro	S	S	S
Conam Consultoria Agrícola E Ambiental - Ltda	Classe III	44.455,20	Hugo Galdi	S	S	S
Cooperativa Dos Plantadores De Cana Do Estado São Paulo	Classe III	5.724.355,26	Hugo Galdi	S	S	S
Fazenda Do Sabia - Ltda	Classe III	197.381,20	Caterina Trotta	S	S	S
Fundo De Investimento Multimercado Credito Privado Diamond Mountain Corporativo	Classe III	49.643.773,70	Bruno Rodrigo Klesse, Katia Vilhena Reina,	S	S	S
Gilberto Pereira Filho	Classe III	65.000,00	Guilherme Henrique Cezario Pereira	S	S	S
Guabi Nutrição E Saúde Animal - Sa	Classe III	592.959,41	Dimas Santiago de Oliveira	S	S	N
Jose Roberto Rimerio Junior	Classe III	132.000,00	Guilherme Henrique Cezario Pereira	S	S	S
Leonardo Gomes Queiroz	Classe III	2.454.000,00	Guilherme Henrique Cezario Pereira	S	S	S
Luis Otavio Botelho Da Silva	Classe III	523.086,37	Fernando de Angelis Gomes	S	S	S
Luiz Antonio Bernardelli	Classe III	65.460,45	Guilherme Henrique Cezario Pereira	S	S	S
Mateus Indústria E Comércio De Brindes - Ltda	Classe III	85.665,94	Priscila Menezes	S	S	N
Mogiana Alimentos - Sa	Classe III	18.988,75	Dimas Santiago de Oliveira	S	S	N
Montecitrus Trading - Sa	Classe III	1.450.224,85	Euclides Rodrigues Júnior, Zaiden Geraige Neto	S	S	S
Paulo Horto Leiloes - Ltda	Classe III	108.873,68	Fernanda Carmagnani Leitão	S	S	N
Sol Panamby Agroempresarial - Ltda	Classe III	37.025,13	Fernanda Carmagnani Leitão	S	S	N
Start Rural Propagandas E Promoções De Eventos - Ltda Me Ss	Classe III	5.935,62	Fernanda Carmagnani Leitão	S	S	N
Telefônica Brasil - Sa	Classe III	349.518,92	Suzana de Jesus Souza, Milena Sousa Lins de	S	S	N
U.S.J - Açúcar E Alcool S/A	Classe III	1.283.000,00	Patricia Fatini Vendramini Almeida Rogério	S	S	S
Vital Pacifico Homem Filho	Classe III	6.662.114,53	Barbara Hespanhol Vitta Ferrari	S	S	N
Ailton Fernando Bizetto - Me	Classe IV	180,35	Bruna Gonçalves de Lima	S	S	S
Comércio De Adubos Felício - Ltda Me	Classe IV	6.720,00	Bruna Gonçalves de Lima	S	S	S
Comperdiesel Comércio De Peças - Ltda Me	Classe IV	830,00	Bruna Gonçalves de Lima	S	S	S
Dona Comercio De Madeiras E Locacao De Equipamentos Ltda - Me	Classe IV	211,50	Bruna Gonçalves de Lima	S	S	S
Edson Gomes Da Silveira Barretos - Me	Classe IV	141.843,09	Bruna Gonçalves de Lima	S	S	S
Gráfica E Carimbos Araras - Ltda Me	Classe IV	125,00	Bruna Gonçalves de Lima	S	S	S
L. Keila Da Silveira - Me	Classe IV	72.612,80	Bruna Gonçalves de Lima	S	S	S
Mello & Zuntini Comércio De Adesivos E Prestação De Serviços - Ltda Me	Classe IV	186,00	Bruna Gonçalves de Lima	S	S	S
Sebal Comércio De Balanças - Ltda Me	Classe IV	195,00	Bruna Gonçalves de Lima	S	S	S
<b>Total</b>	<b>classe</b>	<b>150.642.647,44</b>		<b>S</b>	<b>S</b>	<b>S</b>